



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Núcleo de Cadastro e Registro Funcional

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 144.00000901/2025-60

**Assunto:** Avaliação do Prêmio de Incentivo.

A

**Superintendência;**  
**Chefia de Gabinete;**  
**Assistência de Apoio a Procuradoria Geral do Estado;**  
**Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia;**  
**Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica;**  
**Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;**  
**Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia;**  
**Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil;**  
**Departamento Econômico Financeiro e Contábil;**  
**Departamento de Gestão de Pessoas;**  
**Departamento de Infraestrutura e Logística;**  
**Gerência de Comunicação;**  
**Gerência de Pessoas.**

Prezados,

Trata-se o presente sobre Avaliação trimestral do Prêmio de Incentivo PIN - Período 01/11/2024 a 31/01/2025:

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para informar vossa senhorias que os formulários de avaliação do Prêmio de Incentivo referente ao período trabalhado de 01/11/2024 a 31/01/2025 estarão sendo entregues presencialmente para que seja realizada a avaliação dos servidores, objetivando os resultados para o pagamento do Prêmio de Incentivo no próximo trimestre (Fevereiro, Março e Abril).

Considerando o decreto nº 41.794, de 19 de maio de 1997, do qual define que, o Prêmio de Incentivo é concedido aos servidores em exercício na SES e suas Autarquias, como objetivo o incremento da produtividade e o aprimoramento da qualidade dos serviços e das ações executadas pela Secretaria da Saúde.

Informamos que os formulários da avaliação estão sendo enviados com antecedência do encerramento do período avaliatório (31/01/2025) para que haja tempo hábil para o processo de avaliação. Lembrando que, **o item 1 Assiduidade já estará preenchido pelo Departamento de Gestão de Pessoas.**

Pedimos que as avaliações sejam entregues no **NÚCLEO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL do DGP alocado no NGA impreterivelmente até 31/01/2025.**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos, bem como eventuais dúvidas quanto ao preenchimento.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**ANANDA TATIANE LEITE ALVES**  
Diretor Técnico II  
Gerência de Pessoas do HCFAMEMA

**DÉBORA CORREIA SILVA**  
Diretor Técnico I  
Núcleo de Cadastro e Registro Funcional do HCFAMEMA.



Documento assinado eletronicamente por **Ananda Tatiane Leite Alves, Diretor Técnico II**, em 22/01/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Correia Silva, Diretor Técnico I**, em 22/01/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0053454603** e o código CRC **79064A9A**.

---